

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU

ESTUDANTES GAYS NO ESPAÇO ESCOLAR:
por uma educação sem preconceitos e discriminações

MATINHOS
2015

JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU

ESTUDANTES GAYS NO ESPAÇO ESCOLAR:
por uma educação sem preconceitos e discriminações

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
a obtenção do título de Especialista em
Educação de Direitos Humanos pela
Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profª, Drª, Luciana
Ferreira

MATINHOS

2015

PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela Orientadora Prof^a. Dr^a. **LUCIANA FERREIRA** realizaram em 21/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante **JOHN KENNEDY GASPAS DE ABREU**, sob o título "*Estudantes gays no espaço escolar: por uma educação sem preconceitos e discriminações*", para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota " 8,5 " e conceito " A5 ".

Matinhos, 21 de junho de 2015.


Prof^a. Dr^a. Juliana Quadros
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná


Prof^a. Dr^a. Luciana Ferreira
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo Pontal
do Paraná


Prof^a. Rosane E. Barros Santana
Tutora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná


JOHN KENNEDY GASPAS DE ABREU
Estudante do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo Pontal
do Paraná

LEGENDA DE CONCEITOS	APL = Aprendizagem Plena	APs = Aprendizagem Parcialmente suficiente
	Ax = Aprendizagem Suficiente	Ai = Aprendizagem Insuficiente

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.....	05
3. ESTUDANTES GAYS NO ESPAÇO ESCOLAR: POR UMA EDUCAÇÃO SEM PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES.....	08
4. CASO M.L – COLÉGIO MOYSÉS LUPION.....	11
4.1. Propostas e Sugestões.....	13
4.1.1 Sugestão de Questionário.....	15
4.2. Reflexões Finais.....	15
REFERÊNCIAS.....	17

ESTUDANTES GAYS NO ESPAÇO ESCOLAR: POR UMA EDUCAÇÃO SEM PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES

ABREU, John Kennedy Gaspar de¹
FERREIRA, Profª. Drª. Luciana²

RESUMO

Este estudo tem como objetivo refletir sobre as relações de preconceito existentes a respeito das diferentes orientações sexuais, em todos os segmentos da sociedade, mas especialmente, nas instituições educacionais. O interesse por este tema advém de um caso real, ocorrido no Colégio Estadual Moysés Lupion, localizado na cidade de Antonina, Estado do Paraná. Neste colégio estuda um transexual de 16 anos e, sua opção e formas de agir, acabou por causar uma grande mobilização, tanto por parte de escola, quanto de inúmeros outros profissionais. Isto porque o caso trouxe a tona a necessidade de se tratar de temas "tabus" no interior da escola para que fosse possível a tentativa de quebra de paradigmas e a possibilidade de uma reflexão diferenciada que tornasse possível a manutenção do aluno na escola e a especialização do corpo escolar para tratar com propriedade sobre o tema. A abordagem teórica desta pesquisa se dá por meio da Educação em Direitos Humanos e, ao final deste estudo, existem sugestões de ações para um trabalho contínuo e profícuo nas instituições escolares.

Palavras-chave: Instituições escolares, transexualismo, gênero, preconceito.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo objetiva tratar e refletir sobre as questões de gênero sob o ponto de vista das instituições de educação. O interesse por este tema advém de um caso real, ocorrido no Colégio Estadual Moysés Lupion, localizado na cidade de Antonina, Estado do Paraná. Neste colégio estuda um transexual de 16 anos. Este caso mobilizou inúmeros profissionais e trouxe a tona a necessidade de se tratar de temas "tabus" no interior das escolas para que sejam quebrados paradigmas que somente direcionam para uma violência física, moral e simbólica. A abordagem teórica se dá por meio da Educação em Direitos Humanos.

¹ Acadêmico – Universidade Federal do Paraná : jk.abreu@bol.com.br

² Docente orientadora – Universidade Federal do Paraná - Curso de Especialização em Direitos Humanos.

2. A EDUCAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS

"(...) de nada adianta um aluno sair da escola sabendo tudo de matemática, de português, de ciências ou história se ele (...) achar que homossexuais, nordestinos e negros são cidadãos de segunda categoria." Beto de Jesus

A educação está diretamente relacionada aos direitos humanos. Tavares (2007, p.487) afirma que a educação em direitos humanos é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos.

Dallari (1998), afirma que os estudos sobre direitos humanos são importantes na medida em que contribuem para afastar obstáculos à sua efetivação ou para estimular sua defesa, o que só acontece quando, além do interesse teórico, há um efetivo compromisso com a prática.

O conceito de direitos humanos é variável de acordo com a concepção político-ideológica de cada locale aponta três grandes concepções para fundamentar filosoficamente os direitos da pessoa humana: "a) concepções idealistas; b) concepções positivistas; c) concepções crítico-materialistas". De forma resumida, é possível afirmar que das concepções idealistas "vem a ideia de que os direitos humanos são inerentes ao homem, ou nascem pela força da natureza humana". Nas concepções positivistas "os direitos humanos seriam um produto que emana da força do Estado através do seu processo de legitimação e reconhecimento legislativo, e não o produto ideal de uma força superior ao poder estatal, como Deus ou a razão humana." Por fim, as concepções crítico-materialistas, bastante inspiradas nas obras de Karl Marx, se desenvolvem no século XIX com forte crítica ao pensamento liberal entendendo "que os direitos humanos, como estavam enunciados nas declarações de direitos e nas constituições dos séculos XVIII e XIX, não passavam de expressão formal de um processo político-social e ideológico realizado pelas lutas sociais no momento da ascensão da burguesia ao poder político (DORNELLES, 2006, p.15).

Na realidade, nem sequer existe acordo sobre quais são os direitos humanos e muito menos sobre o que significa ter um direito, quem é o titular dos direitos, se é possível limitar um direito, como se relacionam os diversos direitos entre si, se existe alguma hierarquia de direitos, como se relacionam os direitos de uma pessoa com os direitos das outras pessoas, como se relacionam os direitos de uma pessoa com os direitos dos grupos dos mais diversos tipos, se o cumprimento dos deveres tem alguma relação com os direitos, etc. O problema da definição dos direitos humanos está intimamente relacionado com a própria complexidade do Direito, ele próprio um conceito impreciso. O que acontece é que há várias concepções dos direitos humanos, tal como há várias concepções do Direito. O Direito é uma realidade cultural. Não é axiologicamente neutro, ao contrário daquilo que se possa pensar. Por outras palavras, o Direito exprime valores (CABRITA, 2011, p.8).

O artigo II da Declaração dos Direitos Humanos é claro e preciso quando faz a seguinte afirmação:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Os professores e os profissionais da comunidade escolar, por terem contato diário e conhecimento de diversas violações de direitos relacionados ao público infanto-juvenil, necessitam estar cientes dos direitos desta população, saber o que fazer diante de tais violações e acolher as crianças e adolescentes que têm seus direitos violados (SOUZA; KOLLER, 2013).

Essas autoras afirmam ainda que: a criança e o adolescente vítimas de alguma violação costumam ver os profissionais que estão mais próximos como referências e pessoas com as quais podem contar, já que, muitas vezes, a própria família é vitimizadora (SOUZA; KOLLER, 2013, p.128).

Os profissionais da comunidade escolar devem ter uma visão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que se encontram em uma fase peculiar de seu desenvolvimento e precisam ser respeitados, sendo que este respeito inclui, além de ter direitos de proteção e provisão, o respeito e valorização de suas opiniões nas decisões que influenciam suas vidas em

qualquer contexto, seja na família, na escola, comunidade, instituição, etc (SOUZA; KOLLER, 2013).

A proteção dos direitos da criança e do adolescente requer ações articuladas, interligadas e intersetoriais, abrangendo família, Estado e sociedade para a formação de uma rede para a garantia e efetivação dos direitos.

Não é necessário somente conhecer os direitos humanos, mas ter reflexões básicas sobre os programas e políticas públicas voltadas para a comunidade atendida pela escola, identificando as situações em que as violações de direitos humanos ocorrem e os conflitos que podem ocasionar.

Partindo deste conhecimento, saber lidar com estes conflitos e procurar alternativas para isso também é de fundamental importância para que os direitos humanos sejam respeitados em qualquer contexto e, em especial, no ambiente escolar.

Além de gerir os conflitos e repercussões das violações dos direitos humanos no contexto escolar, outro ponto que merece destaque para a efetivação dos direitos humanos diz respeito às ações e estratégias direcionadas para a introdução das questões de Direitos Humanos no ambiente escolar.

Nos últimos anos tem ocorrido um aumento das ações que visam valorizar e implementar estratégias relacionadas aos direitos humanos na escola. Muitas destas estratégias têm passado pela construção da cidadania e promoção da formação política e da participação social, para ampliar as possibilidades de criação de ações concretas.

No ambiente escolar, a abordagem e o respeito aos direitos humanos deve ser latente e recorrente em todos os âmbitos, visto a função formadora de cidadãos conscientes e atuantes em uma sociedade sem preconceito e discriminação.

3. ESTUDANTES GAYS NO ESPAÇO ESCOLAR: POR UMA EDUCAÇÃO SEM PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES

A homossexualidade, ou homossexualismo é um termo grego, que refere-se à característica ou qualidade de um ser humano que sente atração física, estética ou emocional por outro ser do mesmo sexo ou gênero.

Enquanto a orientação sexual, a homossexualidade se refere a um padrão duradouro de experiências sexuais, afetivas e românticas principalmente ou exclusivamente entre pessoas do mesmo sexo, também se refere a um indivíduo com sendo de identidade pessoal e social com base nessas atrações manifestando comportamentos e aderindo a uma comunidade de pessoas que compartilham dessa mesma orientação sexual.

No decorrer da história da humanidade pode-se afirmar que aspectos individuais da homossexualidade foram tolerados, admirados e condenados, de acordo com as normas sexuais vigentes nas diversas culturas e épocas em que ocorreram. Quando admirados, esses aspectos eram entendidos como uma maneira de melhorar a sociedade; quando condenados, eram considerados um pecado ou algum tipo de doença, sendo, em alguns casos, proibidos por lei. Desde meados do século XX, a homossexualidade tem sido gradualmente desclassificada como doença e descriminalizada em quase todos os países desenvolvidos e na maioria do mundo ocidental.¹⁹ Entretanto, o estatuto jurídico das relações homossexuais ainda varia muito de país para país.

Enquanto em alguns países o casamento entre pessoas do mesmo sexo é legalizado, em outros, certos comportamentos homossexuais são crimes com penalidades severas, incluindo a pena de morte (o Irã condena homossexuais ao enforcamento, enquanto a Arábia Saudita os apedreja).

A reivindicação da expressão pública da homossexualidade como "direito do cidadão" está expressa inclusive em um editorial do jornal da organização:

O preconceito com homoeróticos(...) é como caminhar pelas ruas da cidade em que nascemos nos sentindo estranhos, clandestinos (...) o desafio que se apresenta é a desconstrução da idéia de que somos

um intruso no lugar onde vivemos. Para realizarmos esta luta se faz necessário (...) ocuparmos espaços para expor o que somos, pensamos, sentimos e queremos (JORNAL DO NUANCES, 1998).

A "cidadania" eleva o antes percebido como "baixo": a expressão pública da preferência sexual interdita, afastando-a das imagens da "bichalouca" e mesmo da dos travestis (Pollak, 1987).

Nos tempos atuais há uma grande necessidade de repensar sobre as relações humanas, focando principalmente na homossexualidade. Mesmo não obtendo respostas dadas pela ciência ou pela psicanálise ajudam na mudança rápida e na opinião das pessoas. Antigamente a homossexualidade era encarada como algo errôneo, mal visto pela sociedade (MIRELLA, 2009).

Segundo MIRELLA (2009), estamos em uma face de transição de opinião que vem sendo notório a todos. É comum vermos casais homossexuais em bares, restaurantes, festas, cinemas, e cada dia mais essa liberdade de escolha sexual começa a ser aceita, mostrando a mudança da sociedade.

Aprendemos a viver em sociedade e para a sociedade é na escola que o aluno conhece seus direitos e deveres, se manifesta, constrói sua própria opinião e aceita as diferenças dos outros, o professor entra como um gancho mediador de todo o conhecimento que está sendo construído e se necessário trabalha para modificá-lo. Para se trabalhar com o assunto da homossexualidade em sala de aula, observamos várias dificuldades, como o constrangimento por parte de alguns alunos, por tratar-se de um assunto "reprimido" na sociedade, causando conflitos entre a escola e os pais, que muitas vezes desinformados, julgam a disciplina e assim criam obstáculos (MIRELLA, 2009).

A capacitação dos professores e as ações educativas da escola são fundamentais para favorecer o fortalecimento da educação sexual, focando principalmente nos assuntos sobre homossexualidade e lesbianismo, potencializando a possibilidade de relação humanas mais igualitárias (MIRELLA, 2009).

Discutir sobre a homossexualidade é um tabu nas escolas, causando diversas reações, desde surpresa, vergonha e risos a horror, desdém e desconfiança. A homofobia incomoda tanto o homossexual quanto que a

reproduz. Dentro dessa educação homofóbica que vem acompanhada de uma falta de sensibilidade para o diferente acaba-se tendo como resultado o silêncio e a dissimulação. A incapacidade de muitas escolas em estudar esse tema, diluir os preconceitos e cessar as piadas, comentários maldosos, transferências de alunos por não adequação à escola e aos padrões por ela imposta, acaba resultando em quando não é possível esconder ou silenciar a manifestação de alunos homossexuais, a homofobia atua da forma cruel e intolerante entre os alunos e com a anuência ou omissão de professores.

Outra contradição que se pode encontrar na escola é que ao mesmo tempo em que ela reproduz a homofobia negando o reconhecimento para esses sujeitos, esta se alicerça em leis e estatutos que rejeitam qualquer tipo de exclusão, desrespeito a liberdade e integridade humana.

Assim, todas as escolas deveriam respeitar a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 5º diz o seguinte:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a todos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. (parágrafo 2º)

III - Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento desumano ou degradante.

Também é encontrado no artigo 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

A escola deve ser pensada como um ambiente onde valores humanos, igualdade, respeito, solidariedade e democracia sejam os pilares fundamentais, e onde também, a exploração, e qualquer forma de discriminação seja rigorosamente combatida.

Um novo mundo está por nascer e, talvez ele dê seus primeiros passos na escola, para isso precisamos tomar consciência da discriminação e aos poucos desconstruirmos preconceitos, racismos, machismos e homofobias (LUCION, 2009, p.14).

4. CASO M.L. –COLÉGIO MOYSÉS LUPION

O Colégio Moysés Lupion está localizado na Avenida Conde Matarazzo, no município de Antonina, Estado do Paraná. Como todas as instituições de ensino, a escola prima pelo respeito à diversidade. Todavia sabe-se que inúmeras dificuldades e percalços são enfrentados com as polêmicas que envolvem a temática da homossexualidade.

No ano de 2013, polêmicas surgiram em torno de um fato ocorrido nesta instituição de ensino, com o aluno de nome oficial J.A.L, menor com 16 anos, estudante do Ensino Médio.

O aluno J.A.L, é um transexual feminina, assumindo total papel em todas as formas, com destaque para o seu vestuário que é inteiramente feminino, bem como para o seu "nome social" do gênero feminino. Utilizar este nome impõe para a sociedade que o cerca que este sua condição de gênero.

No ambiente escolar, este aluno acaba por ser chamado pelos dois nomes ou seja, alguns professores utilizam nome de batismo e outros o nome social.

A polêmica envolvendo a ausência de respeito aos direitos humanos e a sua escolha de gênero ocorreu quando o aluno J.A.L. solicitou a possibilidade de desfilar com as demais alunas, carregando a flâmula do Colégio. Para tanto, deveria estar com vestimentas femininas no desfile em comemoração à emancipação política do município.

A direção do colégio e a equipe pedagógica explicaram com sutileza para o aluno J.A.L que não seria possível tal participação, visto que este desfile deveria ser realizada somente por alunas. Este aluno não aceitou o direcionamento da direção, entretanto, manteve-se em silêncio.

Com o passar do tempo este aluno começou a utilizar o banheiro feminino. Neste momento a direção da escola, na tentativa de evitar o constrangimento das alunas do colégio, sugeriu ao aluno que ele fizesse uso do banheiro da direção. Este banheiro era privativo, o que supostamente evitaria constrangimentos. O aluno não aceitou tal situação, e como já havia recebido uma negativa frente ao desfile, o mesmo procurou outros órgãos para buscar seus direitos enquanto transexual.

Os fatos percorreram o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Antonina, e a psicóloga que fez o atendimento deste caso, encaminhou-o para a SEED (Secretaria de Estado e Educação do Paraná) que mobilizou o NRE (núcleo regional de educação) de Paranaguá, mais uma equipe composta por vários professores que trabalham com diversidade, entre eles um transexual para solucionar as problemáticas ocorridas na instituição escolar. Neste meio tempo o estudante J.A. manteve-se evadido do colégio, alegando discriminação.

A SEED (Secretaria de Estado da Educação) mobilizou uma reunião na qual estavam presentes todos os envolvidos. Nesta reunião foram feitos inúmeros esclarecimentos e também direcionamentos em como lidar com a homossexualidade e a transexualidade nas instituições de ensino. Nesta reunião, o representante da diversidade da SEED explanou sobre os direitos dos homossexuais e dos transexuais. Solicitou também que fosse incluído, nos livros de chamadas, o nome social do referido estudante.

O direito ao uso do nome social está determinado pelo Parecer do Ministério Público do Paraná de 01/10/2009, o qual garante a utilização nas escolas do nome social, por maiores de 18 anos, com orientação sexual distinta da constante nos documentos oficiais, ou ainda, dos menores de 18 anos com autorização dos pais.

A ação de inclusão do nome social faz parte de uma série de ações que tentam minimizar e/ou erradicar o preconceito, assegurando às pessoas dignidade em suas relações sociais, em especial as relações escolares. Por outro lado, tem como objetivo também combater a evasão escolar que decorre das práticas discriminatórias.

A representante da SEED explicou ainda que o aluno J.A, agora chamada de M.R. poderia participar do desfile com as outras alunas normalmente, pois a sua opção sexual determina suas vestimentas e seu posicionamento diante da sociedade. Por outro lado, a aluna M.R. poderia, ao mesmo tempo, utilizar o banheiro feminino da escola, não sendo necessária a utilização de banheiro privativo, como inicialmente proposta pela direção.

A direção, neste momento, argumentou sobre o constrangimento que poderia ser causado no banheiro feminino, um aluno fazer uso junto com as

meninas, todavia foi reforçado que a opção sexual do aluno é que deveria prevalecer na escolha do local a ser usado. A equipe da diversidade orientou a direção e a equipe escolar a desenvolver, ao longo do tempo, um trabalho de respeito à diversidade de gêneros, para que tais problemáticas não ocorressem novamente.

Após todas estas decisões e resoluções, registradas em ata, todas as medidas foram tomadas e respeitadas, e a estudante M.L. retornou aos bancos escolares. A direção, a equipe pedagógica, bem como o colegiado em geral, desconheciam as leis relacionadas a homossexualidade e ainda, por não haver vivido tal situação, não estavam preparados para a resolução de situações que infringissem os direitos humanos em questão. Assim, em hipótese alguma o colegiado agiu no sentido de menosprezar ou ainda, promover o preconceito na respectiva situação. Mas sim de minimizar a problemática deste difícil caso.

4.1 Propostas e Sugestões

Este estudo foi baseado em um caso real. Desta forma a pesquisa, buscou não só apresentar um caso e refletir sobre o mesmo, mas também propor ações que estabeleçam uma cultura da paz colocando o respeito para todos como meta acima de todas as outras. Todo estudo por mais simples que seja é um passo bastante significativo, pois assegura aos homossexuais, transgenerose aos simpatizantes o direito de denunciar qualquer forma de abuso contra um grupo, ou uma pessoa, através do "Disque Direitos Humanos" que serve para registrar denúncias ou ainda encaminhar para rede de proteção e responsabilização e informar à pessoa sobre as providências cabíveis. A implementação desta pesquisa procurou também direcionar meios de como a escola pode tratar dessas questões, na tentativa de erradicar o preconceito contra os alunos gays e/ou afins. No meio escolar dois grupos podem ser beneficiados com estudos como estes: os estudantes que sofrem pela sua orientação sexual e a comunidade escolar que passará a compreender mais profundamente este tema.

Futuramente, a direção da escola – objeto deste estudo, pretendere realizar novas ações para superação de problemas como este. E

divulgar estas ações e suas metodologias. Primeiramente a escola fará uma pesquisa empírica. Este encaminhamento metodológico utilizará como técnica para coleta de dados: questionário, formulário e entrevista com professores, alunos, equipe pedagógica e direção do Colégio Estadual Moysês Lupion. O objetivo principal deste levantamento é obter informações sobre que conhecimentos da temática de gêneros tem a comunidade escolar (alunos, professores, pais e responsáveis e funcionários).

De posse dessas informações a escola pretende verificar a real situação sobre a Diversidade Humana no Ambiente Escolar principalmente na prática pedagógica dos professores. A partir desta investigação adirão outras propostas de ações: promoção de palestras para alunos, proposição de grupos de estudos para preparar os professores para a referida temática, atividades de pesquisa sobre homossexualidade nas escolas. Abaixo uma sugestão de atividades:

1º - Introdução aos temas: preconceito de gênero, orientação sexual, homofobia, heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, estereótipos, e estudo de legislação pertinente.

2º - Apresentação do Vídeo "Minha vida em cor-de-rosa".

3º - Solicitação de reflexões individuais sobre os temas, na forma de redações, pensamentos, cartazes, vídeos e etc.

4º - Apresentação dos trabalhos solicitados e roda de discussão sobre os temas.

5º - Mini-Fórum da Diversidade: Palestra e discussões, com dinâmicas com os alunos e alunas, professores/as e comunidade.

A implantação deste projeto ainda não ocorreu devido a Paralisação dos Servidores Públicos no primeiro semestre de 2015, todavia, há o comprometimento efetivo de aplicação ao longo do segundo semestre do ano de 2015, visto que a temática é de extrema importância, bem como um trabalho de respeito a diversidade e cumprimento dos direitos humanos que deve fazer parte do eixo do projeto político pedagógico da instituição de ensino.

Sabe-se que a sociedade não discute abertamente a homossexualidade, com medo de que isso possa interferir na orientação sexual dos adolescentes, mas a escola tem a obrigação de discutir o tema, uma vez

que é uma instituição social, cuja função é formar cidadãos. Fernandes (2007) quando afirma que:

A escola deve ser fonte de conhecimento e desmistificação de tabus e preconceitos infundados. A escola se apresenta ignorante quando não aprofunda tais questões, não adianta falar sobre o assunto se a forma de apresentá-lo estiver carregada de preconceitos, sem um preparo profissional que se dispõe a falar.

Somente através da discussão objetiva, clara e isenta de preconceitos, é possível tratar a sexualidade de forma ampla, dentro do espaço escolar, pois o silêncio fortalece o preconceito e a desinformação.

4.1.1 Sugestão de questionário

1. O que você entende por identidade de gênero?
2. Já houve caso de homossexualidade na sua escola? Em relação a alunos ou pais de alunos?
 - A) Em havendo, como o assunto foi tratado?
 - B) Não havendo, como a escola trataria?
3. Como os alunos desta instituição de ensino agem em relação aos estudantes homossexuais ou transexuais?
4. Existem funcionários ou professores homossexuais na escola? Como isso interfere no processo educacional do aluno?
5. A escola aborda o tema Sexualidade (Bissexualidade, Homossexualidade e Heterossexualidade) em sala de aula? Como?
6. A educação sexual está na grade curricular dos alunos? Ela influencia de alguma forma os alunos em questão de respeito e informação quanto a questão da homossexualidade?
7. De que maneira os pais dos alunos homossexuais interferem no processo educacional de seus filhos?
8. De que maneira os pais dos demais alunos interferem no processo educacional de seus filhos em relação aos alunos homossexuais? Existe algum tipo de socialização na escola?
9. Como o aluno homossexual se coloca/ interage na escola?
10. A sexualidade do aluno interfere no processo de ensino aprendizagem? Como?

4.2 REFLEXÕES FINAIS

Para evitar o constrangimento, assédio ou bullying entre os estudantes, a família e a escola devem falar aos jovens sobre a necessidade de respeitar

as diferenças e de refletir sobre os "comportamentos padrões" impostos pela sociedade.

Falar dos diferentes tipos de orientação sexual (atração afetiva pelo mesmo sexo ou identificação física e psicológica com o sexo oposto) no ambiente escolar faz parte disso, embora se saiba que não é fácil e que ainda não há material específico para tais abordagens de forma pedagógica.

No Brasil, muitos educadores se sentem despreparados para enfrentar a temática sexual em suas escolas. O caminho é sempre fazer da ampliação da cidadania tema das aulas. Ou seja, se o professor deve trabalhar com os estudantes os princípios da dignidade humana, da liberdade e da igualdade, a sala de aula se tornará naturalmente um campo fértil para boas práticas pedagógicas sobre tema. É importante passar informações científicas e propiciar o debate de temas pertinentes à idade de cada turma, tentando aplacar as angústias dos adolescentes em relação ao assunto.

A escola não é capaz de sozinha, combater o preconceito contra gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis sozinha. Mas, segundo o estudo "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil", o ambiente escolar é o melhor lugar para por fim à homofobia. Enquanto metade dos brasileiros que nunca frequentou a escola assume comportamentos homofóbicos, apenas um em cada dez brasileiros que cursaram o ensino superior apresenta o mesmo comportamento. Além disso, a homofobia manifestada na forma de bullying nas escolas faz com que alunos desistam dos estudos.

Além de instigar o respeito e tolerância entre os alunos, falar sobre o assunto é uma forma de garantir a permanência e o acesso à Educação – como previsto na lei – para todos os cidadãos. A Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência divulgou que em média 10% da população brasileira é gay. À escola cabe mostrar que essa variabilidade do desejo sexual existe na sociedade como um todo e que é preciso aprender a respeitar.

REFERÊNCIAS

CABRITA, I. Direitos humanos: um conceito em movimento. Coimbra: Edições Almedina, 2011.

DALLARI, D. A. Direitos humanos e cidadania. São Paulo: Moderna, 1998.

DORNELLES, J. R. W. O que são direitos humanos. São Paulo: Brasiliense, 2006. TAVARES, C. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: SILVEIRA, R. M. G. (Org.). Educação em direitos humanos: fundamentos teóricos/metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

LUCION, C. Homofobia na escola pública. Maio/2014. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/porta/pde/arquivos/981-3.pdf>. Acesso em 30/04/2015.

POLLAK, Michel. Identité sociale et gestion d'un risque de santé: les homosexuels face au SIDA. Actes de La Recherche en Sciences Sociales, n.68, juin 1987, p.77-102

RIBEIRO, Carla Mirella M. do N.A. Relações Humanas : Homossexualidade nas Escolas.

SOUZA, A. P. L.; KOLLER, S. H. Direitos da criança e do adolescente. In: POLETO, M.; SOUZA, A. P. L.; KOLLER, S. H. (Orgs.) Direitos humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos: manual de capacitação para educadores. Porto Alegre: Ideograf, 2013. p. 125-149.

SOUZA, E. R.; LIMA, M. L. C. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. Ciência & Saúde Coletiva, v.11, p.1211-1222, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Curso de Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM 2009.